CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1255/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando estudo de viabilidade para ampliação do pagamento do 14º salário a todos os profissionais que atuam diretamente no ambiente escolar e com os alunos, e que comprovem sua efetiva atuação por meio do registro de ponto biométrico.

A proposta visa valorizar de forma justa todos os servidores que contribuem diretamente para o funcionamento e a qualidade do processo educacional, incluindo aqueles que, mesmo não estando lotados diretamente em nas Unidades Escolares (CEMEIs e EMs) e que desempenham funções essenciais junto á comunidade escolar e , sobretudo, aos alunos, como: cuidadores, monitores, intérpretes, psicólogos, assistentes sociais entre outros.

O reconhecimento por meio do 14º salário deve considerar a presença comprovada e o envolvimento efetivo com as atividades escolares, independentemente do local de lotação, desde que haja comprovação de atuação regular por meio do controle de ponto biométrico.

Tal medida busca promover equidade, incentivo à assiduidade e valorização do trabalho em equipe dentro da rede municipal de educação.

Nestes Termos, pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 15 de abril de 2025.

Carlos Roberto Ramos Cascão / Mobiliza
Vereador Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 15/04/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Carlos Roberto Ramos Cascão

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/19632